

Vigência: 24/05/2013 a 23/05/2014
Pregão Eletrônico: 44/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06182134226040000 339030 0101000000 Estadual
06181134267210000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: LABORATORIOUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA-ME
Endereço: R Cambuquira, 152
CEP. 30710-550 - Belo Horizonte/MGTelefone: 0000000000
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 539256
PORTARIA Nº. 630/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2013.
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 1301/2009-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 1770/2009-CGP, que apurou os fatos narrados no Termo de Declaração do Sr. José Luis Alves Leitão, em 11/11/2009.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, não vislumbrou irregularidade por parte de servidores da Casa Penal, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.
RESOLVE:
I- Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento dos autos, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gustavo Henrique Holanda Dias
Corregedor-Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 539258
PORTARIA Nº. 629/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2013.
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 1004/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2204/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo s/n, CRPP-III, de 17/06/10, referente à revogação de suspensão da visita da Sra. Kelly Cristina Raiol de Brito.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu que não houve prova de ilícito disciplinar por parte de servidor da SUSIPE, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.
RESOLVE:
I- Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento dos autos, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 539259
PORTARIA Nº. 628/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2013.
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 103/2011-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2431/2011-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo nº. 508/2011-DSP, de 12/07/11, referente ao atendimento médico psiquiátrico pelo profissional Walber Ribeiro dos Santos.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu não haver provas em desfavor do servidor, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.
RESOLVE:
I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante e determinar o arquivamento dos autos, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.
II- Encaminhar cópia do relatório ao Núcleo de Gestão de Pessoas- NGP e à Divisão de Saúde Prisional -DSP.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 539262
PORTARIA Nº. 627/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2013.
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 161/2011-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2476/2011-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional acerca do Termo de Depoimento do preso Rogério Corrêa da Silva, referente à suposta agressão física sofrida em 12/11/2011.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos fatos, concluiu que não há provas quanto à

materialidade da infração disciplinar, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.
RESOLVE:
I- Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento dos autos, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gustavo Henrique Holanda Dias
Corregedor-Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 539264
PORTARIA Nº. 626/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2013.
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 982/2009-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 1709/2009-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional acerca do relatório de supervisão e orientação de alimentação e nutrição, do Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, em 03/07/2009.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu que não há prova de materialidade e autoria quanto aos fatos, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.
RESOLVE:
I- Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento dos autos, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gustavo Henrique Holanda Dias
Corregedor-Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 539266
PORTARIA Nº. 625/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2013.
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 1096/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2235/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional do servidor EDMILSON NOVAES DA SILVA, acerca dos fatos narrados no Ofício nº. 542/2010-Sec.CRC, de 02/08/2010, referente à ausência deste ao serviço em 17/07/2010.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos fatos e das provas carreadas aos autos, concluiu que o servidor EDMILSON NOVAES DA SILVA foi exonerado do cargo, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.
CONSIDERANDO: Que a conduta, em tese, não está elencada dentre aquelas em que a exoneração pode ser convertida em destituição de cargo em comissão ou função de confiança, na forma do art. 192, do RJU.
RESOLVE:
I- Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento dos autos, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gustavo Henrique Holanda Dias
Corregedor-Geral Penitenciário

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 539308
PORTARIA: 1263/2013
Objetivo: transferir internos do CRR de Paragominas para o CRPPIII, bem como conduzir interno do CRPPI para CRR de Paragominas/Pa.
Fundamento Legal: art 145 da lei 5.810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA IZABEL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54191474/DAVI DE JESUS GONÇALVES LOBATO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/05/2013 a 10/05/2013
5898502/ROMULO OLIVEIRA DA COSTA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/05/2013 a 10/05/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 539344
PORTARIA: 1264/2013
Objetivo: conduzir internos para audiência na Comarca de São Miguel do Guamá/Pa.
Fundamento Legal: art 145 da lei 5.810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA - PA
Destino(s): SAO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5898498/ANDERSON MARTINS DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/05/2013 a 07/05/2013
57175004/ANTONIO MARIA DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/05/2013 a 07/05/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 539351
PORTARIA: 1201/2013
Objetivo: complementar a Portaria 1139/2013 de 10.06.2013 publicada no DOE 32415 de 12.06.2013.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5808693/JOSE FELICIANO AFFONSO GOMES (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 31/05/2013 a 31/05/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 539361
PORTARIA: 1265/2013
Objetivo: conduzir interno para audiência no Fórum de São Miguel do Guamá/Pa.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): SAO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57175004/ANTONIO MARIA DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/04/2013 a 30/04/2013
5893262/RONEM DOS ANJOS REIS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/04/2013 a 30/04/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 539368
PORTARIA: 1248/2013
Objetivo: escoltar interno do CRR Redenção para CRR de Tucuruí/Pa.
Fundamento Legal: art 145 da lei 5.810/94
Origem: REDENCAO/PA - BRASIL
Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54180725/EDERSON ANICIO ALCANTARA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/05/2013 a 12/05/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 539271
PORTARIA Nº. 624/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2013.
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 508/2010-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2030/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº. 1220/09-VECOC, de 03/02/10, referente a não apresentação do preso Joelson Sarmiento Tavares, no horário previamente estipulado para audiência.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu que não houve prática de ilícito disciplinar por parte de servidor da SUSIPE, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.
RESOLVE:
I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante e determinar o arquivamento dos autos, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.
II – Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo ao NAP para conhecimento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 539273
LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA N.º1205/2013-NGP.SUSIPE
BELÉM /PA, 12 DE JUNHO DE 2013
A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora MARCIA MARIA DE SOUZA VIANA CORREA, Matrícula Funcional n.º57200640, ocupante do cargo de TÊC. EM GESTÃO PENITENCIAÁRIA - TERAPIA OCUPACIONAL, lotada na(o) CRF, no período de 01/06/2013 a 27/11/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
Diretora do NGP/SUSIPE

RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 539274
LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 1114/2013 – NGP.SUSIPE BELÉM /PA, 24 DE MAIO DE 2013.
A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor WAGNER VELOSO FRANCO, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 5791381, lotado(a) no(a) DTP, no período de 20/05/2013 a 29/05/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
Diretora do NGP/SUSIPE